

Agência Nacional do Cinema

PROCESSO N.º 01416.000624/2016-83
TERMO N.º 24/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE SEGURO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.884.574/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 02, de 03/01/2018, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado nesta Cidade, e a sociedade empresária **RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.994.259/0001-14, sediada à Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850, bloco 03, sala 824/826 – Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP n.º 22.775-057, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Sr. **FELIPE SANTOS REIS**, portador da cédula de identidade N.º [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada n.º [REDACTED]-E, de [REDACTED].2017, com o constante e fundamentado nos autos do Processo Administrativo n.º **01416.000624/2016-83**, com os termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores na Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017, e da legislação de regência; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 77/2016, alterando-se a Cláusula: **Quarta** – Vigência, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia para construção de ambiente seguro do Centro de Processamento de Dados (CPD) no Escritório Central da ANCINE, localizado à Av. Graça Aranha, n.º 35, Centro (RJ).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 Altera-se a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º. 077/2016, cujo prazo iniciou-se em 30/12/2016 vigente até 30/12/2017, prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, **a partir de 30/12/2017 até 30/04/2018**,

Agência Nacional do Cinema

sendo prorrogado por este Segundo Termo Aditivo, por mais um período de 04 (quatro) meses, **a partir de 30/04/2018 até 30/08/2018**, com fulcro do Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º077/2016, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

CONTRATANTE: Agência Nacional do Cinema – ANCINE.


CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Christian de Castro Oliveira
Diretor-Presidente
ANCINE/SIAPE nº 2180112

CONTRATADA: RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA


FELIPE SANTOS REIS
Diretor

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: Miriam Amada dos Santos
Técnica Administrativa
ANCINE/SIAPE Nº 1997100



Nome:

CPF: Daliane Rosa Schirrne
Técnica Administrativa
ANCINE / SIAPE nº 198699r